



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 5 / 2023 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000034/2023-14

Concórdia-SC, 03 de janeiro de 2023.

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER** período de férias da servidora Neide Cristiane Dannenhauer, SIAPE 1871777, no período de **26 a 29/12/2022**, em virtude de demandas da Direção de Administração e Planejamento com a finalização do exercício.

Art. 2º O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **30/12/2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 26/12/2022.

(Assinado digitalmente em 04/01/2023 09:11)

LIANE VIZZOTTO
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/01/2023** e o código
de verificação: **55bf9bbb13**